

PORTARIA Nº 1538/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17638/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, durante o período de recesso forense, conforme abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 a 28/12/2022 | Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos |
| 29/12/2022 a 06/01/2023 | Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessora Jurídica: Stela Giacomolli Turibio |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ba042bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar